



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.311, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 815.898,92 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 815.898,92 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.93.00	02.000.0000	120	R\$ 300.730,77	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	187	R\$ 16.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O DESMONTE DA ESTRUTURA DA QUADRA DA EM JOSÉ CARLOS BUZINARO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	414	R\$ 50.000,00	DESPESA COM PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PRODESP/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.92.00	01.000.0000	416	R\$ 29.000,00	DESPESA COM REAJUSTE DE CONTRATO DOS CORREIOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	472	R\$ 58.598,15	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - P.A 6637/2022 E 3309/2023
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.30.00	01.000.0000	661	R\$ 23.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (SULFITE)
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.35.00	01.000.0000	699	R\$ 10.000,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATO - CONAM
01.36.01	27.812.0241.2.171	3.3.90.34.00	01.000.0000	735	R\$ 258.570,00	SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES E ESPAÇOS DE LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	789	R\$ 70.000,00	EVENTO DE NATAL E ANO NOVO 2023/2024
TOTAL					R\$ 815.898,92	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	02.000.0000	119	R\$ 300.730,77	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	188	R\$ 16.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	412	R\$ 79.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	01.000.0000	475	R\$ 58.598,15	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.40.00	01.000.0000	666	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.40.00	01.000.0000	702	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.171	3.3.50.43.00	01.000.0000	730	R\$ 103.000,00	ORDINÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.171	3.3.90.30.00	01.000.0000	732	R\$ 35.570,00	ORDINÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.171	3.3.90.31.00	01.000.0000	733	R\$ 120.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.30.00	01.000.0000	787	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.36.00	01.000.0000	788	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL				R\$ 815.898,92		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município